ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 052/96 Data 14/ 11 / 1996

Nome: Vereador JAIME AVELINO PIAIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/96

Denomina artéria do perímetro urbano de nosso município de "IGÊNIO MENTA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 DEZEMBRO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.11.1996

PROTOCOLO: 14.11.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

14.11.1996

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

02.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 DEZEMBRO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

Ilmo. Sr.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI

MD. Presidente do Poder Legislativo

O Vereador que a este subscreve, apresenta para apreciação do plenário Projeto de Lei, em anexo, que Denomina Artéria de nossa cidade de "IGENIO MENTA".

O expediente segue acompanhado da justificativa, que elucida a vida do homenageado, bem como da Certidão de casamento, de óbito e da localização da rua a ser denominada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Nº	Data
2/96	14/11/1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Novembro de 1996.

JAIME AVELINO PIAIA
Vereador do PDT.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 14 NOVEMBRO/ 19 96
PRESIDENTE

À vereadora
Terezinha Peggio
para relatar.
Em 18/11/96.
[illegible] Pres. Cjr

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 034/96

"DENOMINA ARTÉRIA DO PERÍMETRO URBANO DE NOSSO MUNICÍPIO DE "IGÊNIO MENTA".

ART. 1º - É dada a denominação de "IGÊNIO MENTA", a uma artéria do perímetro urbano de nosso Município.

ART. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nº 51 e 52 do polígno Três Vendas, entre os lotes nº 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, 12, 13, 12, 13, 14, 15, iniciando na rua Manoel Meloto até a chácara nº 50, direção Sul-Norte.

ART. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "IGÊNIO MENTA" Pioneiro.

ART. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Novembro de 1996.

JAIME AVELINO PIAIA
Vereador do PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

Nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna do que esta, de homenagear IGÊNIO MENTA, através da fixação de seu nome a um bem público, para que no desenrolar da história do nosso município fique a lembrança permanente de um cidadão cujo brilho enaltèce o nome de nosso município.

IGÊNIO MENTA foi um dos pioneiros a habitar nosso município. Nasceu em Bento Gonçalves em 17 de setembro de 1917, e em 1918 veio residir em Erechim com seus pais.

IGÊNIO MENTA teve como profissão a de Gráfico . Foi casado com a senhora Luiza Menta. Deste Casamento tiveram três filhos: Julio Cezar Menta, José Luiz Menta e Jairo Aurélio Menta aos quais dedicava seu carinho, educando-os pelo exemplo e pelas palavras de fé, respeito e amor.

IGÊNIO MENTA era dotado de qualidades e virtudes pessoais, tornando-se credor da admiração, respeito e amizade por ser solidário com os mais pobres onde trabalhou graciosamente na sociedade São Vicente de Paula. Nesta sociedade dedicou-se diuturnamente aos mais necessitados com seriedade, sobriedade e descrição. Foi notório e profundamente significativo o seu desempenho junto a esta sociedade onde granjeou, com muita propriedade e respeito, a admiração de todos por ser um desses abnegados pela causa comunitária.

Sem termos o intuito de mencionarmos todos os feitos deste abnegado obreiro da comunidade, merece destaque que IGÊNIO MENTA tinha gosto pela música onde foi integrante da Banda Municipal durante 37 anos. Somente a morte lhe tirou a vontade de tocar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

IGÊNIO veio a falecer no dia 16 de setembro de 1994, às 17:00horas, em acidente de trânsito, deixando a todos a sua imagem serena, a sua figura amiga, a saudade terna. O seu exemplo estará eternamente vivo nos corações que sonham e que se alimentam de esperança.

Por sua contribuição para com o Município, IGÊNIO MENTA merece o reconhecimento e a gratidão de todos, sendo portanto, das mais justas a homenagem que esta Casa de Leis lhe presta, dando seu nome a uma artéria de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Novembro de 1996.

JAIME AVELINO PIAIA

Vereador do PDT.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras nº 51 e 52 do Polígono Três Vendas, entre os lotes nº 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, 12, 13, 12, 13, 14, 15, iniciando na Rua Manoel Melotto até a chácara nº 50, direção Sul-Norte.

Erechim, 28 de dezembro de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
P/Secretário Municipal de Obras



RUA MARIA THEREZA FAV
RUA CONSOLAT
ESC. N.S. DA SALETE
SEMINARIO N.S. DA SALETE
ZANELLA
AVENIDA
RUA ANGELO SIVIERO
RUA VITORIO LUIZ ZAFFARI
RUA JULIO TROMBINI
RUA JOAO MOROSINI
RUA HENRIQUE PAGNONCELLI
RUA LEAO LERNER
RUA JORGE BERDIAN
R. ANTONIO CATELLAN
AVENIDA CALDAS JUNIOR
RUA ERNESTO CALDAS
RUA OLIVIA BUSATTA
RUA MANOEL MELOTTO
R. GENTI MAGNABOSCO
RUA THOMAZO SLONGO
RUA ABEL ONETTA
R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA SEVERINO SARTOR
RUA OLGA NEUMANN ESPERBER
R. FLORY DA SILVA
ARMINDA BATISTUS
R. JOSE MOKVA F.
RUA VITORIO LUIZ ZAFFARI
R. SANTO INACIO
RUA CARLOS RIGONI
INCERTI
GONO FLORES

República Federativa do Brasil

TÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
CIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772 560 - 34

Fls. 007

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 13 .-.-.-.

) Nº 25

PAG. Nº 162

Fl. 008

República dos Estados Unidos do Brasil

egistro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ERECHIM
1º. DISTRITO
ANTIGAMENTE: PAIOL GRANDE — BOA VISTA DO ERECHIM — JOSÉ BONIFÁCIO

Theodoro Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
e Leonel A. Tedesco
SUB-OFICIAIS

Certifico que a fls. 145 do livro nº 17 de registros de casamentos, o assento do matrimonio de Igenio Menta.-
e Luiza Rossetti.-
, contraido perante o juiz Municipal dr. Mario Eulino de nça, Pretor da Comarca e as testemunhas Mansueto Vanz e Albino Anza-, comércio, maiores aqui residentes.-

Ele, nascido em Bento Gonçalves, neste Estado.-.-.-.- aos 17 de ro.-.-.-.- de 1917, profissão tipógrafo.-.-.-.- domiciliado e re-te, nesta Cidade.- filho de Menta, falecido e de Eufrasia Menta, doméstica aqui residentes.-ç.

Ela, nascida em Neste Distrito.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- aos 26 de -.-.-.-.-.- de 1926, profissão doméstica.-.-.-.- domiciliada e re-e, neste Distrito.- filha de no Rossetti, residente em Est. de S. Catarina, e de Adelia Rossetti, fa-lecida.
assa assinar-se Luiza Menta--.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2 e 4.-
o Civil Brasileiro.

ões:

DE SELO
de 24-12-1928
31
ERECHIM

O referido e verdade e dou fé.
Erechim, 29 de Maio de 19 54
O oficial:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

SSO N.º: 052/96

R: Vereador JAIME AVELINO PIAIA

IA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/96

A: Denomina artéria do perímetro urbano de nosso Município de "IGÊNIO MENTA".

RELATOR: TEREZINHA MARIA PEZZIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Este Projeto de Lei Legislativo, vem trazer uma usta homenagem à pessoa de grande caráter e muitas virtudes, Sr. IGÊNIO ENTA. Portanto manifesto minha satisfação pela iniciativa do nobre co-ega, Vereador Jaime Avelino Piaia e emito parecer CONSTITUCIONAL.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Novembro de 1996.

TEREZINHA MARIA PEZZIN
Vereadora/Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 DEZEMBRO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

157/96 - ZB

Erechim, RS, 03 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 02 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/96
Autoria Ver. LOEDIR LUIZ DASSI
Aproveitamento social do material de demolições.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/96
Autoria Ver. JAIME AVELINO PIAIA
Denomina artéria do perímetro urbano de nosso município de "IGÊNIO MENTA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de "GERALDINA DINARTE".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.864, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DO PERÍMETRO URBANO DE NOSSO MUNICÍPIO DE "IGÊNIO MENTA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dada a denominação de **"IGÊNIO MENTA"**, a uma artéria do perímetro urbano de nosso Município.

Art. 2o. - A artéria localiza-se nas chácaras nos. 51 e 52 do Polígono Três Vendas, entre os lotes nos. 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, 12, 13, 12, 13, 14, 15, iniciando na Rua Manoel Meloto até a chácara no. 50, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **RUA "IGÊNIO MENTA - PIONEIRO".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração